



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.296/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 092/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 092/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de soluções de limpeza automotivas (intercap, solupan e shampoo), para uso no lavador do pátio rodoviário, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.08/20.17 DE Nº 11.056.
UMUARAMA... 29.08.120...17.
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS